

Matrícula
N.º 34831

Fls.
N.º 01.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. *Valentim P. de Moraes*
OFICIAL

São Carlos, 16 MAR 1983
(SAG).-

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade de São Carlos, (SP), no Loteamento denominado "JARDIM TANGARÁ", constituído de PARTE DO LOTE Nº02, DA QUADRA Nº16, designado como sendo "PARTE 2-A", da planta do referido loteamento, com frente para a RUA "E", S/Nº, medindo em sua integridade, 5,00 metros de frente para a mencionada via pública, igual metragem na largura dos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a PARTE 02, de outro lado com o lote 01 e nos fundos com parte do lote 20, todos da mesma quadra encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.-

CONTRIBUINTE: -Nº16.027.02.001-2

PROPRIETÁRIOS: 1º EDSON HIRMER e sua mulher MEIRE DE OLIVEIRA HIRMER, brasileiros, motorista e do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº6515/77, residentes e domiciliados, nesta cidade, à Rua Episcopal, nº870, portadores do CIC. nº368.052.119/72, (casal) e portadores do RG. nºs-1.926.851-SSP.SP e 2º)- JOSÉ COCCA e sua mulher OLYRA MARIA PINTO DE GOES COCCA, brasileiros, motorista e do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Cap. Luiz Brandão, nº116, portadores do CIC. nº207.540.198/53-casal, e do RG. Nºs. 4.314.359-SSP.SP, e Nº3.808.427-SSP.SP.-

TITULO AQUISITIVO: -MATRICULA.-23.012.-

R.01/Matr. 34,831

Por Escritura datada de 13/DEZEMBRO/82, (LIVRO Nº339, FLS. Nº023), lavrada nas Notas do 2º Tabelião de São Carlos, (SP) os proprietários do item nº 01, retro qualificados, VENDERAM A TITULO DE DIVISÃO AMIGÁVEL AOS CO-PROPRIETÁRIOS: -JOSÉ COCCA e sua mulher OLYRA MARIA PINTO DE GOES COCCA, já qualificados, o Imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$59.000,00.-São Carlos, 16 MAR 1983. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (Valentim Pinto de Moraes).-

VALENTIM PINTO DE MORAES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.02/Matr. 34,831

Por Escritura datada de 13/DEZEMBRO/82, (LIVRO Nº339, FLS. Nº023), lavrada nas Notas do 2º Tabelião de São Carlos, (SP) os adquirentes do R.01, já qualificados, VENDERAM A CARLOS ROBERTO FURLAN, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº6515/77, com MIRIAN DE LOURDES FERREIRA FURLAN, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Josué Marques Martins, nº4099, portadores do CIC. nº9832.357.798/68 e do RG. nº8.244.831-SSP-SP. O Imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$400.000,00.-São Carlos, 16 MAR 1983. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (Valentim Pinto de Moraes).-

Av. 03/M. 34.831

São Carlos, 20 JUL 1992

Pelo título infra e consoante imposto predial/92, expedido pela P.M. local, denota-se que o IMÓVEL; objeto da presente matrícula, está devidamente cadastrado junto a mesma, sob o Nº01-16.027.002.001.0.-

José Maria Simão
Escrivente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula
N.º 34.831

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fl.
N.º 01vº.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

[Signature]
Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

(continuação)
São Carlos, 20 JUL 1992

R. 04/M. 34.831

Por Escritura datada de 28/05/1.984, livro nº363, fls. 300, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, os adquirentes do R. 02 desta, CARLOS ROBERTO FURLAN, e s/m. MIRIAN DE LOURDES FERREIRA FURLAN, brasileira, do lar, filha de Isael Fernandes Ferreira e de Azira Botelho Ferreira, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a APARECIDO DONIZETTE FERRARI, brasileiro, mecânico, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº6.515/77, com GRACINDA DE FÁTIMA CAMPANA FERRERI, brasileira, do lar, com rg. nº15.978.653-SSP-SP., residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Bernardino de Campos, Nº1.385, com rg. nº9.126.676-SSP-SP., e titular do vic nº020.239.348-85, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$260.000,00 (com o VV/92 de Cr\$97.571,00 que, atualizado pela UFESP do dia: 16/07/1.992, perfaz: Cr\$292.361,74). Demais encargos e condições, constantes do título.

[Signature]
Bel. José Maria Simão
Escrivente Autorizado

R.05/M.34.831

São Carlos, 08 MAI 2003

Por ESCRITURA datada de 22/Setembro/93, Livro nº 591, Folhas nº 180, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, os proprietários: APARECIDO DONIZETTE FERRARI, já qualificado, e s/m. GRACINDA DE FÁTIMA CAMPANA FERRERI, dependente do CPF.nº 020.239.348-85, VENDERAM para: 1) MARCOS BARBOSA, brasileiro, operador de máquinas, portador do RG.nº 23.779.169-9-SSP-SP., e do CPF.nº 138.657.968-85, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANDREIA APARECIDA BARBOSA, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 25.522.101-0-SSP-SP., e do CPF.nº 134.445.808-43, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Micucci, nº 181, Jardim Tangará II; e, 2) MÁRCIA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, solteira, domestica, portadora do RG.nº 24.498.189-9-SSP-SP., e do CPF.nº 149.585.218-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Micucci, nº 181, Jardim Tangará II, este IMÓVEL, pelo valor de CR\$ 10.000,00 - VV/2.003 = R\$ 1.876,95

[Signature]
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrivente

R.06/M.34.831

São Carlos, 08 MAI 2003

Por ESCRITURA datada de 11/Abril/2.003, Livro nº 650, Folhas nº 259, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, os proprietários: MARCOS BARBOSA e s/m. ANDRÉIA APARECIDA BARBOSA; e, MÁRCIA BARBOSA, já qualificados, VENDERAM para: ABÍLIO DE AGUIAR, brasileiro, separado judicialmente, tapeceiro, portador do RG.nº 12.357.780-SSP-SP., e do CPF.nº 580.683.258-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Bertolo, nº 433, Jardim São João Batista, este IMÓVEL, pelo valor de R\$ 1.900,00 - VV/2.003 = R\$ 1.876,95. O referido Tabelião emitiu a DOI.

[Signature]
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrivente

Continua na folha 02



Matrícula N.º **34.831**

Fis. N.º **02F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 19 de agosto de 2021

Av.07/M.34.831 - Protocolo nº 428.542 de 10/08/2021

Pela Certidão de Penhora (Documento Eletrônico-ARISP), datada de 10/08/2021, Protocolo Penhora Online PH000379539, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1504814-73.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ/MF.nº 45.358.249/0001-01, move contra **ABILIO DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF.nº 580.683.258-91, este **IMÓVEL**, de propriedade de Abilio de Aguiar, já qualificado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$1.248,58. Foi nomeado fiel depositário ABILIO DE AGUIAR. São Carlos, 19/08/2021.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.08/M.34.831 - Protocolo nº 466.239 de 23/08/2023.

Pela Certidão de Penhora (Documento Eletrônico - ONR), datada de 23/08/2023, Protocolo Penhora Online PH000480618, expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo-SP - Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº1506422-04.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra, o executado **ABILIO DE AGUIAR**, inscrito no CPF nº580.683.258-91, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$793,37. Foi nomeado fiel depositário ABILIO DE AGUIAR. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 14/09/2023.

Alcino Custodio de Souza Junior
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

